A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC

INDICAÇÃO Nº068/2025

O Vereador **CELESTINO SMANGOZESKI** usando das atribuições contidas no Art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma feira destinada aos agricultores locais, para exposição e comercialização de produtos coloniais.

JUSTIFICATIVA:

O município de Itaiópolis possui uma forte tradição agrícola, com diversas famílias dedicadas à produção de alimentos coloniais e artesanais. No entanto, muitos desses pequenos produtores enfrentam dificuldades para comercializar seus produtos de forma direta ao consumidor.

A criação de uma feira municipal voltada para os agricultores proporcionaria um espaço adequado para a venda de itens como hortaliças, frutas, queijos, embutidos, pães, mel, conservas e outros produtos típicos da região, incentivando a agricultura familiar e fortalecendo a economia local.

Além de beneficiar os produtores, essa iniciativa traria vantagens para a população, que poderia adquirir produtos frescos e de qualidade diretamente do agricultor, fomentando o consumo de alimentos mais saudáveis e valorizando o trabalho dos pequenos empreendedores rurais.

Diante da importância dessa demanda, solicitamos que a Administração Municipal estude a viabilidade dessa implantação e tome as medidas necessárias para sua concretização.

Atenciosamente,

Itaiópolis, 31 de março de 2025.

CELESTINO SMANGOZESKI
Vereador